

UF B

Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DISPENSA DE INSCRIÇÃO – ENADE 2014

IMPRIMIR, ASSINAR, SCANEAR E ENVIAR EM ANEXO POR MEMORANDO

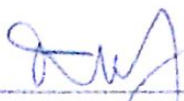
Eu, FERNANDA NEPOMUCENO COSTA, Siape nº 1582356 coordenador (a) em exercício do curso de ENGENHARIA CIVIL declaro que os estudantes abaixo relacionados não foram inscritos no ENADE 2014, mesmo estando habilitados a participar da prova em 23/11/2014 na condição de concluinte.

A dispensa se deu devido às orientações recebidas por meio do Ofício Circular MEC/INEP/GAB nº 069, de 02 de julho de 2014. Tais estudantes estariam em condições de colar grau até 31 de agosto de 2014 caso não tivessem ocorrido as recentes greves de professores e técnicos administrativos nas IFES.

Assim sendo, conforme o Artº 33G, §2º, da Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010, solicito à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos, que os alunos aqui listados, tenham registrados em seus respectivos históricos escolares a menção: "estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal".

ESTUDANTE (nome completo)	Nº DE MATRÍCULA
ANA NATALY DOS ANJOS COSTA	201321023

Cruz das Almas, 10 / 12 / 2014.


Assinatura do Coordenador
Fernanda Nepomuceno Costa
Professor
SIAPE: 1582356
Coord. do Curso de Engenharia Civil
CETEC/UFRB